



Boas práticas na Educação Infantil atraem atenção de instituto renomado



Fotos Isadora de Moraes



Na semana passada, a coordenadora do *Instituto Avisa Lá*, Sílvia Pereira de Carvalho, esteve na Cidade. A organização não-governamental (ONG) contribui para qualificar a prática pedagógica das redes públicas de Educação Infantil em todo o País. O objetivo da visita foi avaliar o desempenho de Guarujá, que integra a lista dos 20 municípios brasileiros participantes do *Programa Educação Infantil* (PEI), desenvolvido pelo Banco Santander, em cooperação com o Ministério da Educação e parceria com o *Avisa Lá*.

PÁGINA 3

saber em ação

Cerca de 700 crianças apresentam talento em festival cultural

PÁGINA 12

20 de novembro

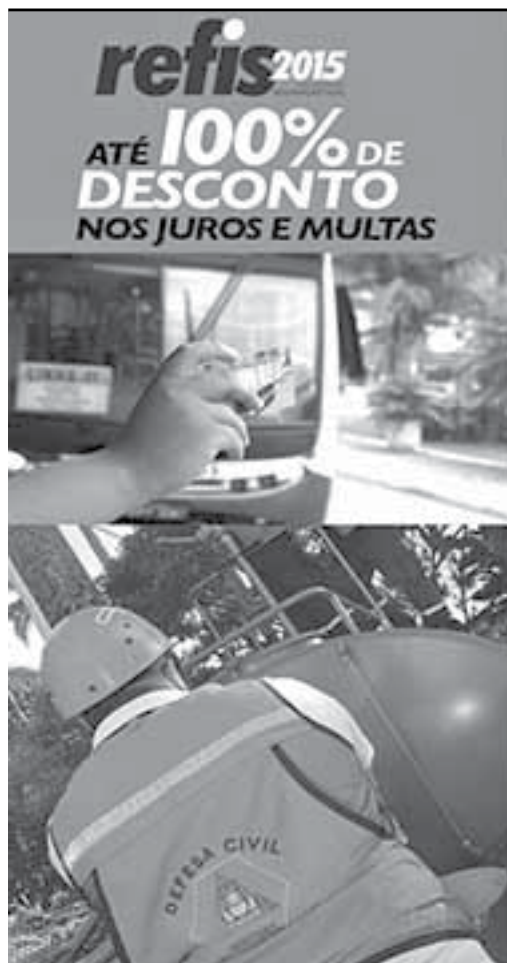
Saiba o que abre e o fecha no Dia da Consciência Negra

PÁGINA 4

feira navegantes

Museu promove feira de artesanato e apresentações culturais

PÁGINA 6



APROVEITE AS
VANTAGENS DO REFIS
E ACERTE SUAS DÍVIDAS COM O
MUNICÍPIO

PAGUE SUAS DÍVIDAS SEM SAIR DE CASA:
ADESÃO AO REFINANCIAMENTO É
TOTALMENTE ONLINE
WWW.GUARUJA.SP.GOV.BR

TELEFONES: 3344-4203
RAMAIS: 4303/4304/4305/4306

A PREFEITURA DISPONIBILIZA 4 PONTOS PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

CEACON
AVENIDA LEOMIL, 630 - CENTRO
COMPLEXO FISCAL - DÍVIDA ATIVA
RUA AZUL LOUREIRO, 691 - SANTA ROSA
CENTRO DE CIDADANIA II
RUA CUNHAMBEBE, 500 - VILA ALICE - V. CARVALHO
PAÇO RAPHAEL VITIELLO - SETOR DE ARRECADAÇÃO
AVENIDA SANTOS DUMONT, 640 - SANTO ANTÔNIO



A PREFEITURA DE GUARUJÁ IMPLANTOU O REFIS – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL. SE VOCÊ PRECISA ACERTAR CONTAS COMO IPTU, ISS, TAXAS E MULTAS ESTA É A MELHOR OPORTUNIDADE DE QUITAR SUA DÍVIDA E APROVEITAR OS DESCONTOS DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTAS. E VOCÊ AINDA PODE PARCELAR. **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO**, VOCÊ, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PODE DAR ENTRADA NA NEGOCIAÇÃO DA SUA DÍVIDA. MAIS INFORMAÇÕES: 3344-4203. ACESSE:WWW.GUARUJA.SP.GOV.BR. O PAGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS DOS CIDADÃOS VOLTA PARA VOCÊ COMO MELHORIAS EM DIVERSOS SETORES COMO SANEAMENTO BÁSICO, SEGURANÇA, SAÚDE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MUITO MAIS.

linhão de transmissão

Conselho Estadual de Meio Ambiente promove audiência pública em Guarujá

Guarujá vai sediar a primeira das duas audiências públicas promovidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente para debater o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento Linha de Transmissão – LT 345 kV Tijuco Preto Baixada Santista e

Subestação – SE Domênico Ragoni. O encontro será no dia 24 de novembro, às 18 horas, no Auditório da Unaerp, que fica na Avenida Dom Pedro I, 3.300, na Enseada.

O EIA/RIMA foi elaborado pela empresa CARUSO JR. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda de responsabilidade da Em-

presa Litorânea de Transmissão de Energia S/A – ELTE. Os moradores de Guarujá podem ter acesso ao conteúdo do documento que está disponível na Biblioteca Municipal Geraldo Ferraz, localizado na Rua Ceará, s/nº, esquina com a Rua Maranhão, na Vila Alice, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8 às

18h, e aos sábados, das 9 às 17 horas.

NA REGIÃO

A segunda audiência será realizada no dia 26 de novembro, às 18 horas, no Centro Espanhol de Santos, que fica na Avenida Ana Costa, 286, Campo Grande, Santos.

Os moradores da Baixada tam-

bém podem consultar o Eia/Rima na Biblioteca Municipal Mário Faria (Rua Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Posto 6), em Santos, e na Biblioteca Municipal João Rangel (Rua Salgado Filho, nº 130, Jardim Anchieta - dentro da Unidade Municipal de Ensino Padre José de Anchieta), em Cubatão.

Vila Baiana

Cozido misto com legumes, escarola, maçã e suco de abacaxi



Restaurante Alimenta Cidadão – Tibério Birolini
(Rua Colômbia s/n - Vila Baiana)

Santo Antônio

Goulash húngaro, pirão de carne, abobrinha ralada, banana e suco de guaraná



Restaurante Santo Antônio
(Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio)

Bom Prato

Frango com açafrão, chuchu tropeiro, almeirão com tomate, doce de banana e suco de morango



Restaurante Bom Prato
(Av. Áurea Gonzalez de Conde, 47 - Jd. Progresso)

• Cardápios sujeitos a alterações

Diário Oficial GUARUJÁ



GABINETE DA PREFEITA
Avenida Santos Dumont, 800 • PABX 3308.7000
Bairro Santo Antônio • CEP 11432-502
site: www.guaruja.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL 3308.7470
e-mail: diario@guaruja.sp.gov.br

| Diretora e editora • Wanda Fernandes • Mtb. 27.855
| Projeto gráfico • Diego Rubido
| Diagramação • Diego Rubido e Diego Andrade

Noticiário produzido a partir de material da
Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Guarujá

| Impressão: Gráfica Diário do Litoral
| Tiragem: 10 mil exemplares

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.

**DOE SANGUE
DOE VIDA**

Colabore
com o Banco
de Sangue
do Hospital
Santo Amaro



**Unidade Fiscal
do Município R\$ 2,53**

avisa lá

Guarujá recebe visita de instituto renomado em educação infantil

Durante vistoria, a coordenadora do Instituto Avisa Lá, Sílvia Pereira de Carvalho, avaliou o desempenho do Município no Programa Educação Infantil

A Educação Infantil de Guarujá está conquistando bons resultados, graças ao esforço conjunto da Prefeitura, por meio da Seduc, nas gestões pedagógicas e de saúde e bem-estar. No último dia 11, o Município recebeu a visita do Instituto Avisa Lá, que qualifica a prática pedagógica das redes públicas de educação infantil em todo o País, com referências curriculares para a Educação Infantil do Ministério da Educação.

Juntos, Prefeitura e Instituto participam do Programa Educação Infantil (PEI), financiado pelo Banco Santander. Guarujá está entre os 20 municípios brasileiros participantes do Programa. No PEI, o Instituto dá instruções sobre práticas pedagógicas do brincar e de higienização das mãos e nariz. São três anos de formação e, no fim de cada ano, o Avisa Lá realiza uma avaliação, por meio de visita técnica à creche e à pré-escola polo do Município.

A coordenadora do Avisa Lá, Sílvia Pereira de Carvalho considerou a visita ao Guarujá surpreendente. “As práticas de educação infantil realizadas em Guarujá são de excelência e merecem ser compartilhadas com outras creches do Brasil”, disse Sílvia.

A coordenadora do Instituto

realizou visita técnica no Núcleo de Educação Infantil Municipal (NEIM) Mauro Aprígio de Brito, no Jardim Progresso. “Consigo perceber que há um forte investimento na educação infantil da Cidade, gerando a oportunidade no desenvolvimento da criança. Guarujá tem uma equipe coesa e essa unidade conseguiu abraçar a causa, valorizando o brincar”, afirmou Sílvia.

Durante a visita técnica, a diretora da unidade, Cleide Maria Terazawa, ressaltou: “No Neim, as refeições são saudáveis e, até nas festas de aniversário, servimos suco, ao invés, de refrigerante. As tortas salgadas levam verduras e legumes. Também informamos às mães, para não colocar na lancheira das crianças guloseimas, pois servimos frutas horas antes da refeição principal”.

A ideia do *self service* nas festinhas de aniversário, em que a criança tem autonomia para escolher o que comer; o cronograma de rotina de brincadeiras;

contação de histórias; o acesso aos livros, em que a criança pode pegar a hora que quiser; e a infraestrutura, como o piso do banheiro emborrachado, fazem parte das práticas do Neim Aprígio.

“Culpa de mãe”. Foi assim que nasceu o Instituto Avisa Lá. A coordenadora do Instituto contou que aos 19 anos já era mãe e se sentia culpada por deixar a criança na creche para trabalhar e estudar.



Fotos Isadora de Moraes

Instituto dá instruções sobre práticas pedagógicas do brincar e de higienização



FORMAÇÃO

A coordenadora dos Neims, Edna da Silva Costa, junto à coordenadora de Pré-escola, Regina Lúcia Rodrigues, e o coordenador de Ações Educacionais, Marcos Eduardo dos Santos participam dos seminários e aulas *onlines* do Avisa Lá. Regina e Edna têm o papel de orientar os diretores e orientadores das Unidades sobre Gestão Pedagógica. Já Marcos orienta sobre gestão, saúde e bem-estar.

A pré-escola João de Oliveira, o Núcleo de Educação Infantil Conveniada (NEIC) Benedito Lellis e outros 15 NEIMs recebem a formação do Avisa Lá. “Após as aulas, realizamos um encontro por mês com as gestoras das unidades de ensino, por quatro horas, e também fazemos visitas de supervisão às escolas polo, para acompanhar como a formação está sendo aplicada”, explicou Regina.

dia da consciência negra

Feriado municipal altera expediente nas repartições públicas

Serviços essenciais funcionarão normalmente nesta sexta-feira, 20

Devido ao feriado municipal do Dia da Consciência Negra, comemorado nesta sexta-feira 20, algumas repartições públicas do Município apresentarão mudanças no horário de funcionamento. Mas, os serviços essenciais, como as unidades de pronto atendimento (UPAs), coleta de lixo, limpeza urbana e feiras-livres funcionam normalmente.

Os Paços Municipais Moacir dos Santos Filho e Raphael Vitiello, localizados respectivamente na Avenida Santos Dumont, 800 e 640, no Santo Antônio, estarão fechados amanhã, voltando a funcionar na segunda-feira, 23.

O Posto de Informações Turísticas (PIT) na Praia das Pitangueiras vai funcionar normalmente, das 9 às 18 horas, na Secretaria Municipal de Turismo (Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 723 – Centro). Já o Albergue Municipal José Calherani não realizará atendimento ao público, mas manterá o atendimento interno 24 horas.

A Fábrica de Blocos e os Centros de Apoio Operacionais, que cuidam da zeladoria da Cidade, não funcionam nesta sexta-feira, retomando o expediente normal na segunda-feira, 23, das 7 às 17 horas.

A Guarda Civil Municipal (GCM) funcionará 24 horas, com telefone de emergência 153, que também aciona o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Fiscalização Municipal. A Delegacia Sede (Avenida Puglisi, 656 – Centro) não sofrerá alteração no funcionamento.



UNIDADES DE SAÚDE - PLANTÃO 24 HORAS

UPA Enseada (Paulo Flávio Affonso Piasenti)

Local: Avenida Dom Pedro I, s/n (esquina com a Avenida Atlântica)

Telefone: 3351-3661

UPA Boa Esperança (Jorge de Jesus Almeida)

Local: Rua Álvaro Leão de Carmelo, s/n (esquina com a Avenida Mário Daige)

Telefone: 3355-3263

UPA Guarujá (Rodoviária)

Local: Avenida Santos Dumont, s/n – Santo Antônio

Telefone: 3355-9151

UPA Pediátrica

Local: Avenida Santos Dumont, s/n – Santo Antônio

Telefone: 3355-9151

UPA Pae Cará

Local: Avenida São João, 111 – Pae Cará

Telefone: 3341-1997

UPA Perequê

Local: Estrada Guarujá-Bertioga, KM 7 e 8

Telefone: 3353-1648

UPA Santa Cruz

Local: Rua Antônio Pinto Rodrigues, s/n – Santa Cruz dos Navegantes

Telefone: 3354-2802



Novena, quermesse, missas e procissão integram a programação em homenagem a Nossa Senhora das Graças, que prossegue até o dia 29

nossa senhora das graças

Paróquia comemora Dia da Padroeira a partir desta quinta

Em homenagem ao Dia de Nossa Senhora das Graças, celebrado em 28 de novembro, a Paróquia Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Padre Anchieta, 107, na Vila Alice, começa a novena em honra à Padroeira nesta quinta-feira, 19, às 19h30, seguida de quermesse até o dia 29. A festa recebe o apoio da Prefeitura de Guarujá, com tendas e iluminação, além da segurança da Guarda Civil Municipal e da Diretoria de Trânsito.

Os fiéis convidam toda a comunidade a doarem brinquedos e fraldas geriátricas destinadas às pastorais e aos demais programas sociais da Paróquia. As doações podem ser feitas até o dia 27 de novembro.

Após os nove dias de oração, será realizada a celebração dos casamentos comunitários, no sábado, 28, com 30 casais, a partir das 17 horas. Em seguida, os devotos se preparam para a Festa da Padroeira, entrando no ritual da vigília.

No domingo, 29, haverá a Santa Missa em homenagem a Nossa Senhora das Graças. Neste mesmo dia, a partir das 19 horas, acontece o ápice da comemoração, com a Procissão Luminosa, em que as velas dos devotos iluminam as Ruas Padre Anchieta, Cunhambebe, São Paulo, Mato Grosso, seguindo para a Praça 14 Bis e a Avenida Thiago Ferreira.

hóquei e patinação

Guarujá recebe atleta da Europa no Brasileirão de Roller Derby

O Município foi escolhido para sediar o evento por reunir belezas naturais e infraestrutura adequada

Fotos Diego Marchi



Cerca de 80 competidoras da Baixada Santista, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Porto Alegre, Brasília e Espanha participaram da competição, que aconteceu no último fim de semana, no Teжереba

N o último fim de semana, Guarujá sediou a 4ª edição do Brasileirão de Roller Derby. Um esporte relativamente novo, disputado por meninas, que mistura técnicas de hóquei e patinação. As disputas ocorreram no Centro Esportivo Duque de Caxias – Teжереba. Realizado com apoio da Prefeitura de Guarujá, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o evento contou com a participação da competidora espanhola, Raquel Portasany, que ficou encantada com as belezas da Cidade.

Raquel é natural da Galícia onde fundou dois times. Depois atuou como *coach* (treinadora) na Grécia por um ano. A atleta não conhecia Guarujá. “Estou achando tudo maravilhoso. Aqui tem muitas praias bonitas. Gostei de brincar nas ondas. A areia é suave e também gostei das palmeiras”, contou a espanhola.

A Cidade foi escolhida por reunir belezas naturais e infraestrutura propícia ao evento. Foi o que disse

Carmem Mecena, que integra a equipe de organização e anfitriã do evento, da liga *Thunder Rats Derby Squad*, equipe de Santos. “Aqui a estrutura nos atendeu. Guarujá tem a quadra adequada, bons hotéis próximos à praia e pontos turísticos”, elencou.

Carmem informou ainda que a competição reuniu cerca de 80 competidoras da Baixada Santista, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Porto Alegre, Brasília e a espanhola Raquel, que frisou: “As meninas do Brasil têm uma organização muito boa, são atléticas e competitivas. Vivem o espírito do esporte, que tem valores feministas”, acrescentou.

O ESPORTE

De acordo com Carmem, o esporte é novo no Brasil, datando de 2009. Ela explica que todo o jogo é feito com as competidoras patinando na quadra e os pontos são marcados pelo próprio corpo. O time pode ter até 20 pessoas, mas cinco jogam por vez, sendo quatro bloqueadoras e uma atacante.

copa tv tribuna

Escola Francisco Figueiredo garante troféus para Guarujá

A Escola Municipal Vereador Francisco Figueiredo representou bem a rede pública de ensino da Cidade e se destacou durante a disputa da 1ª *Copa TV Tribuna de Vôlei Escolar*, realizada em Santos, de 24 de outubro e 7 de novembro. Os guarujaenses terminaram com a terceira colocação no masculino e com o quarto lugar no feminino, na principal categoria do evento, a Série Ouro.

A premiação será realizada nesta quinta-feira, 19, às 11 horas, na própria unidade de ensino, que fica na Avenida Tancredo Neves, s/nº, no Bairro Santa Clara. No dia, também será entregue o título de melhor escola pública do *ranking* da *Copa TV Tribuna de Esportes Escolares* e a 5ª colocação no geral, entre colégios particulares e públicos. Pela conquista, a escola receberá acessórios esportivos de todas as modalidades disputadas: basquete, futsal, handebol e vôlei.

Além dos prêmios por equipe, a escola também foi premiada individualmente nas categorias de melhor levantador, com Samuel Ferreira. Já o troféu de melhor técnico do torneio foi para Antonio Filho. “O resultado mostra a qualidade de ensino oferecido na rede pública de Guarujá. Não podemos esquecer do talento dos jogadores e do técnico que, com esse diferencial, conseguiram colocar a Escola Francisco Figueiredo em destaque durante toda a competição”, disse a coordenadora de Educação Física da Secretaria Municipal de Educação, Juliana Fonseca.

A espanhola Raquel Portasany ficou encantada com as belezas da Cidade



fortaleza da barra

Feira Navegantes retorna com diversas atrações culturais

O fim de semana prolongado será único, tanto para os moradores da comunidade de Santa Cruz dos Navegantes quanto para os fãs de artesanato. Isso porque o Museu Fortaleza de Santo Amaro da Barra Grande realizará a segunda edição da *Feira Navegantes*, de sexta-feira, 20, a domingo, 22, das 10 às 18 horas. O evento tem como objetivo abrir as portas do equipamento, mais uma vez, para intervenções artísticas e culturais da Cidade.

Com uma temática voltada para o espírito natalino, durante três dias, a nova edição da Feira Navegantes disponibilizará no espaço do Museu de Guarujá as mais diversas interpretações culturais, além de expor o artesanato local.

A abertura do evento será nesta sexta-feira, 20, às 16 horas com a apresentação do Coral Municipal, seguido dos solistas



Isadora de Moraes

Evento
começa nesta
sexta-feira, 20

Anderson Moraes e Juliana Rodrigues, respectivamente. No sábado, 21, a programação começará às 14 horas com a “con-

tação” de histórias da coordenadora de Literatura da Secretaria Municipal de Cultura, Márcia Guedes. Após, haverá apresen-

tações de Steves de Oliveira e da companhia teatral grupo Ministério do Teatro: Arca da Aliança, respectivamente.

Evento que fomenta a economia local será realizado no Museu da Fortaleza de Santo Amaro da Barra Grande

Já no domingo, 22, as apresentações começam com uma intervenção cultural dos integrantes da Usina do Hip Hop, com oficinas de aerografia, *B-boy*, grafite, *DJ* e rima. Após isso, a bateria da Escola de Samba Renascer vai dar um toque final à programação desta edição do evento.

Para a secretária-adjunta de Cultura, é de suma importância Guarujá realizar eventos culturais que valorizem a cultura local dentro do próprio Município. “A *Feira Navegantes* traz também retornos turísticos e econômicos aos artistas da Região, pois o evento é de fomentação da economia criativa”, destacou.

banco itaú

Município ganha mais 100 livros para acervo do Lê Pra Mim?



Roberto Sander Jr.

Os títulos servem de apoio para professores que atuam no ensino infantil

Nesta semana, os pequenos dos Núcleos de Educação Infantil Municipais (NEIMs) Joana Mussa Gaze e Natanael de Oliveira foram contemplados com 100 livros pelo Banco Itaú, através do projeto *Leia Pra Uma Criança*. Os livros farão parte do acervo do projeto *Lê pra mim?*, da Secretaria Municipal de Educação (Seduc).

Diferente dos demais livros do projeto, esses exemplares estarão fixos na Unidade. Cada unidade infantil recebeu 50 títulos, das mãos de representantes do Itaú. A cerimônia de entrega dos livros, no Neim Joana Mus-

sa Gaze aconteceu na segunda-feira, 16. Já no núcleo Natanael de Oliveira a entrega seria na quarta-feira, 18.

A coordenadora dos Núcleos de Educação Infantil Municipais, Edna da Silva Costa, explica que as unidades escolhidas para receber os baús foram selecionadas, estrategicamente. “Optamos por deixar esses dois baús fixos nessas unidades, pois as mesmas estão em processo de estruturação. Isso não significa que os demais baús não vão continuar circulando pelo Município, periodicamente, pois retornam já no primeiro semestre de 2016”,

disse Edna, ressaltando que, até o momento, cerca de 2 mil crianças em neims e 6 mil na pré-escola já foram contempladas com o *Lê Pra Mim?*.

A história, quando contada para uma criança, aumenta o repertório cultural da mesma trazendo aprendizados para sua própria história de vida. É o que afirma a diretora de Educação Infantil da Prefeitura. “Ler um livro é um gesto simples que desperta desde cedo o gosto da leitura e do conhecimento, além de um hábito que ensina a criança a sonhar e a pensar, para aprender outras culturas e valores”, destacou.

ATOS OFICIAIS
GABINETE

DECRETO N.º 11.627.

“Permite o uso de bem público que específica, e dá outras providências”.

MARIA ANTONIETA DE BRITO, Prefeita Municipal de Guarujá, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei;

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente o da Legalidade e da Publicidade;

Considerando o quanto dispõe a Constituição Federal, em seus artigos 6.º e 215, acerca dos direitos sociais e das obrigações dos entes federativos;

Considerando as prerrogativas contidas no artigo 78, inciso XIV, e no artigo 118, § 3.º, ambos da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 30108/38104/2015;

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido, a título precário e pelo período de 20 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015, das 08:00 às 18:00 horas, para a instalação do evento denominado “Campeonato Brasileiro Field Indoor de Tiro ao Alvo”, o uso do espaço público denominado “Centro Esportivo Duque de Caxias - Ginásio Tejereba”, situado na Praça Horácio Lafer, s/n.º, no Bairro Enseada, em Guarujá/SP, ao **Sr. Roberto Aparecido Oliveira Souza**, inscrito no RG n.º 13.657.836 SSP/SP e no CPF sob o n.º 041.156.978-30, fazendo obediência às disposições que constarão de Termo próprio, e que integrará o presente Decreto.

Art. 2.º A finalidade da presente permissão é a exploração de atividades esportivas.

Art. 3.º O Termo a que se refere o artigo 1.º, deste Decreto, especificará as condições e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**, bem como fixará o prazo da permissão.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 16 de novembro de 2015.
PREFEITA

“SERIN”/rdl
Registrado no Livro Competente
“GAB”, em 16.11.2015
Renata Disaró Lacerda
Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

Decreto n.º 11.627/2015.

Proc. n.º 30108/38104/2015.

TERMO DE PERMISSÃO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ E O SR. ROBERTO APARECIDO OLIVEIRA SOUZA.

Pelo presente termo e em obediência as disposições constantes nos artigos 78, inciso XIV e 118, § 3.º, ambos da Lei Orgânica Municipal e no Decreto n.º 11.627, de 16 de novembro de 2015, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Guarujá, à Avenida Santos Dumont nº. 800 – Vila Santo Antônio, neste ato, representada pela sua Prefeita, Senhora **MARIA ANTONIETA DE BRITO**, doravante designada apenas **PERMITENTE**, e o **Sr. ROBERTO APARECIDO OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG n.º 13.657.836 SSP/SP e do CPF sob o n.º 041.156.978-30, doravante designado **PERMISSIONÁRIO**, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 30108/38104/2015, firmam o presente Termo, pelo qual a **PERMITENTE** autoriza o **PERMISSIONÁRIO** a usar o próprio municipal abaixo descrito, sob as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula 1.ª O bem municipal, objeto da presente permissão, denomina-se “Centro Esportivo Duque de Caxias - Ginásio Tejereba”, situado na Praça Horácio Lafer, s/n.º, no Bairro Enseada, em Guarujá/SP.

Cláusula 2.ª A presente permissão de uso se destina exclusivamente às atividades do **PERMISSIONÁRIO**, consistentes na realização de evento esportivo denominado “Campeonato Brasileiro Field

Indoor de Tiro ao Alvo”.

Cláusula 3.ª A presente permissão de uso é concedida a título precário e em caráter gratuito, pelo período do dia 20 de novembro de 2015 a 22 de novembro de 2015, das 08:00 às 18:00 horas, devendo o **PERMISSIONÁRIO** devolver à **PERMITENTE** o bem objeto deste instrumento ao final do prazo, independente de notificação, nas mesmas condições em que fora recebido, não cabendo ao **PERMISSIONÁRIO** direito a qualquer indenização ou retenção pelas obras e pelas benfeitorias que venha a executar, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, as quais se incorporarão ao imóvel.

Cláusula 4.ª Incumbirá, ao **PERMISSIONÁRIO**, às suas expensas, o pagamento de encargos tributários cabíveis e a obtenção de todas as Licenças, Alvarás, Taxas e Autorizações, inclusive autorizações sanitárias e também a garantia de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência, para a instalação e início das atividades, sendo que as consequências decorrentes da não observância dos trâmites não implicarão em qualquer obrigação da Municipalidade.

Cláusula 5.ª Incumbirá, também, ao **PERMISSIONÁRIO**, às suas expensas, observar a legislação acerca da emissão sonora, responsabilizar-se pela segurança no local, incluindo-se as diligências perante os órgãos policiais de competência, além da perfeita limpeza da área objeto, impedindo, inclusive, que terceiros venham dela se apropriar, mantendo, ademais, inalteradas a destinação das mesmas.

Cláusula 6.ª A não observância do disposto nas cláusulas quarta e quinta implicará em revogação imediata da autorização, independente de qualquer aviso ou notificação, não assistindo ao **PERMISSIONÁRIO** qualquer direito à retenção e/ou indenização.

Cláusula 7.ª O **PERMISSIONÁRIO** se compromete perante a **PERMITENTE** a realizar o depósito no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FUMEL.

Cláusula 8.ª A **PERMITENTE** poderá, a seu exclusivo critério e interesse, revogar a presente permissão, independentemente de qualquer notificação prévia, obrigando-se o **PERMISSIONÁRIO** a devolver o bem em bom estado de conservação.

Cláusula 9.ª Findo o prazo da presente permissão, ou na hipótese de sua revogação, o **PERMISSIONÁRIO** devolverá à **PERMITENTE** o próprio público, livre e desembaraçado, não lhes assistindo direito à indenização e retenção de qualquer espécie por benfeitorias e/ou acessões realizadas na área.

Cláusula 10.ª O **PERMISSIONÁRIO**, declara, para todos os fins e efeitos legais que recebe o bem nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se, outrossim, a devolvê-los, à **PERMITENTE**, nas mesmas condições em que o recebe.

Cláusula 11.ª Fica ciente o **PERMISSIONÁRIO** de que quaisquer construções a serem erigidas na citada área deverão ser prévia e expressamente autorizadas pela **PREFEITURA**.

Cláusula 12.ª O **PERMISSIONÁRIO** fica responsável por pagar quaisquer multas que venha a lhe ser aplicada por autoridades, resultantes de infração de leis, regulamentos ou posturas as quais tenha dado causa.

Cláusula 13.ª O **PERMISSIONÁRIO** será o único responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus prepostos, empregados, representantes, público e terceiros quando nas dependências do espaço objeto da permissão, durante o horário do evento ou em decorrência deste, bem como pelo cumprimento das demais leis sociais, da previdência, seguros em geral, etc., não podendo, em caso algum, a **PERMITENTE** ser responsabilizada por prejuízos que o **PERMISSIONÁRIO** ou terceiros possam sofrer em razão de acidentes que ocorrerem em virtude do presente Termo.

Cláusula 14.ª O **PERMISSIONÁRIO** deverá arcar com possíveis danos causados a qualquer tipo de bem utilizado para a realização do evento em questão, bem como arcar com todos os custos trabalhistas e previdenciários relativos a funcionários que venham a ser contratados para o desenvolvimento de suas atividades, isentando a **PERMITENTE** de qualquer responsabilidade.

Cláusula 15.ª O **PERMISSIONÁRIO** deverá ainda providenciar uma ambulância e uma equipe de socorristas, durante todo o evento ora tratado, que ocorrerá no espaço público ora permissionado, além de apresentar todas as documentações solicitadas pela Comissão de Eventos ou demais departamentos da **PERMITENTE** e arcar com todos os custos relativos ao desenvolvimento da atividade e manutenção das instalações.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os fins e efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 16 de novembro de 2015.

MARIA ANTONIETA DE BRITO

Prefeita

Sr. ROBERTO APARECIDO OLIVEIRA SOUZA

CPF/MF n.º 041.156.978-30

TESTEMUNHAS:

DECRETO N.º 11.629.

“Institui a Comissão Especial destinada a avaliar e julgar os critérios das habilitações referentes aos Quiosques da Praia da Enseada e dá outras providências.”

MARIA ANTONIETA DE BRITO, Prefeita Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando as disposições insertas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e a Advocacia Geral da União – AGU;

Considerando a decisão lavrada na audiência de conciliação, realizada na 4.ª Vara Federal da Comarca de Santos, onde encontravam-se presentes representantes da Prefeitura Municipal de Guarujá, Advocacia-Geral da União - AGU, Ministério Público Federal - MPF, Secretaria do Patrimônio da União - SPU e Permissionários; e,

Considerando, por fim, que Habilitação trata-se da etapa mais importante e imprescindível no certame, na qual o interessado, obriga-se a satisfazer as exigências, quanto a apresentação de documentação e condições elencadas;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Especial destinada a avaliar e julgar os critérios das habilitações referentes aos Quiosques da Praia da Enseada, conforme disposições constantes no Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2.º A Comissão, ora instituída, será integrada pelos representantes a seguir relacionados, sob a presidência e vice-presidência, dos membros indicados nas alíneas “a” e “b”, respectivamente, do inciso I:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a)** Leandro Matsumota – Pront. n.º 20.687;
- b)** Ana Paula Rodrigues Metropolo – Pront. n.º 20.624;
- c)** Eliane Pinheiro Belfort Mattos – Pront. n.º 19.632;
- d)** Adilson Luiz de Jesus – Pront. n.º 19.622;
- e)** Maria Eunice Ribeiro Leão Grotzinger – Pront. n.º 19.610;

II – Representantes de Associações:

- a)** Marcelo Nicolaus;
- b)** Maria Amélia Souza Costa;
- c)** Silmara Cassiri;
- d)** Edna Maria de Carvalho.

Art. 3.º São atribuições desta Comissão:

I – avaliar os documentos recebidos, conforme disposições insertas no Anexo Único, deste Decreto;

II – decidir quanto a habilitação dos interessados, com base nas documentações entregues, seguindo os critérios dispostos no Anexo Único, deste Decreto;

III – tratar sobre demais assuntos correlatos;

IV – elaborar atas de reuniões e relatórios circunstanciados dos trabalhos realizados pela Comissão.

Parágrafo único. O relatório previsto no inciso IV, deste artigo,

deverá ser protocolizado junto à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do Gabinete do Prefeito e na Advocacia-Geral do Município, até o 5.º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 4.º Os interessados em se habilitar aos Quiosques da Praia da Enseada, deverão apresentar a documentação disposta no Anexo Único, deste Decreto, no período de 23/11/2015 à 14/12/2015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário - SEDEP, localizada à Av. Leomil, n.º 630, Centro, nesta Cidade.

Art. 5.º A Comissão instituída por este Decreto terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo este período ser prorrogado por igual prazo, mediante requerimento do Presidente, devidamente fundamentado.

Art. 6.º A participação na Comissão instituída através deste Decreto será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração ou vínculo funcional.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Guarujá, em 18 de novembro de 2015.
PREFEITA

“SERIN”/rdl
Registrado no Livro Competente
“GAB”, em 18.11.2015
Renata Disaró Lacerda
Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

ANEXO ÚNICO
Tabela de Critérios - Quiosques Praia da Enseada

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	
1	Possuidor (comprovado) a pelo menos 3 anos
2	Não ter outra atividade comercial
3	Não exercer ou ocupar cargo público
4	Não exercer qualquer outra profissão (exceto esporádica)
5	Não possuir débitos sem acordo/Refis vigente
Observações:	
a) Item 1: locatários não se enquadram como possuidores;	
b) Item 2: aplicável ao possuidor e seu cônjuge/companheiro(a), considerando tanto outro quiosque quanto qualquer estabelecimento comercial, no mesmo ramo, em território nacional (o requerente deverá comprovar);	
c) Item 3: aplicável ao possuidor, considerando qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta em qualquer esfera governamental (averiguar qual documento o requerente deverá apresentar);	
d) Item 4: considera-se atividade esporádica aquela não-sistemática (o músico eventual, um cozinheiro convidado, etc.), [o requerente deverá apresentar carteira de trabalho];	
e) Item 5: prestigia quem busca manter suas obrigações financeiras em dia. Deve ser apresentada certidão comprovando o acordo vigente;	
g) O requerente, além de apresentar os documentos, deverá assinar declaração constando o compromisso jurídico de veracidade das informações prestadas.	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	
Critérios de BÔNUS	
1	Ser o permissionário
2	Possuir Inscrição Municipal Ativa
3	Impostos quitados em dia (Certidão Negativa)
4	Ser residente no Município (até 20 pontos)
5	Sem multas diversas da prefeitura (Certidão Negativa)
6	Sem multas do Ministério do Trabalho (Certidão Negativa)
7	Sem multas da Fundação PROCON (Certidão Negativa)
TOTAL	
100	
Observações.:	
a).Item 4: de 0 a 5 anos: sem pontuação 6 a 10 anos: 5pts 11 a 15 anos :10pts 16 a 20 anos: 15pts a partir de 21 anos: 20pts; apresentar comprovante atual e comprovante mais antigo para fins de pontuação;	
Critérios de ÔNUS	
1	Possuir multa municipal (por ocorrência)
2	Possuir multa da Fundação PROCON
3	Débitos até R\$10.000,00 (dez mil Reais)
4	Débitos até R\$30.000,00 (trinta mil Reais)
5	Débitos até R\$100.000,00 (cem mil Reais)
6	Débitos acima de R\$100.000,00 (cem mil Reais)
7	Manter a unidade-quiosque locada
Observações:	
a). Item 01: serão consideradas todas as multas atreladas à unidade-quiosque;	
b). Item 02: deverá ser entregue certidão emitida pelo órgão;	
c). Itens 3 a 6: a certidão de acordo entregue para fins de habilitação deverá constar o montante da dívida para verificação deste item.	
d). Será realizado pela AGM um ajuste fino nas faixas de valores dos débitos em dívida ativa.	
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
1	Tempo de Permissão de uso
2	Tempo de Posse
3	Tempo de Residência no município
4	Menor pontuação nos critérios de ÔNUS
5	Menor dívida

Exemplo de Aplicação
Tabela de Critérios de Permanência

CRITÉRIOS			EXEMPLOS DE CANDIDATOS					QUADRO DE PONTUAÇÃO				
Critérios de Habilitação			A	B	C	D	E					
1	Possuidor (comprovado) a pelo menos 3 anos		20 a	12 a	5 a	5 a	NAO					
2	Não ter outra atividade comercial		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
3	Não exercer ou ocupar cargo público		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
4	Não exercer qualquer outra profissão (exceto esporádica)		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
5	Não possuir débito sem acordo/Refis vigente		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM					
Critérios de BÔNUS		Pontos	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E
1	Ser o permissionário	25	SIM	SIM	NAO	SIM		25	25	0	25	
2	Possuir Inscrição Municipal ativa	15	SIM	SIM	SIM	NAO		15	15	15	0	
3	Impostos quitados em dia	20	SIM	NAO	SIM	NAO		20	0	20	0	
4	Ser residente no município	20	22 a	16 a	6 a	11 a		20	15	5	10	
5	Sem multas diversas da prefeitura	10	SIM	NAO	SIM	SIM		10	0	10	10	
6	Sem multas do Ministério do Trabalho	5	SIM	SIM	SIM	SIM		5	10	5	5	
7	Sem multas da Fundação PROCON	5	SIM	NAO	SIM	SIM		5	0	5	5	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	Subtotais POSITIVOS por candidato por sugestão					100	65	60	55	0
Critérios de ÔNUS												
1	Possuir multa municipal (por ocorrência)	1	0	8	0	0		0	8	0	0	
2	Possuir multa da Fundação PROCON	1	0	1	0	0		0	1	0	0	
3	Débitos até R\$10.000,00 (dez mil reais)	1	0	0	0	0		0	0	0	0	
4	Débitos até R\$30.000,00 (trinta mil reais)	5	0	0	0	0		0	0	0	0	
5	Débitos até R\$100.000,00 (cem mil reais)	10	0	0	0	0		0	0	0	0	
6	Débitos acima de R\$100.000,00 (cem mil reais)	15	0	1	0	1		0	15	0	15	
7	Manter a unidade-quiosque locada	20	0	0	1	0		0	0	20	0	
			Subtotais NEGATIVOS por candidato por sugestão					0	24	20	15	0
			TOTAIS DE EXEMPLO (Positivos MENOS Negativos)					100	41	40	40	0
CRITÉRIOS DE DESEMPATE												
Tempo de Permissão de uso								5 a	5 a			
Tempo de Posse								-	-			
Tempo de Residência no Município								6 a	11 a			
Menor pontuação nos Critérios de Onus												
Menor dívida												

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA N.º 155/2015.

Termo de Aditamento de Parceria n.º 155/2015; Parceiros: Município de Guarujá (CNPJ/MF nº 44.959.021/0001-04) e a ASSOCIAÇÃO LAR ESPÍRITA CRISTÃO ELIZABETH (CNPJ/MF nº 49.185.325/0001-85); Objeto: Execução do Projeto denominado “Restaurante Alimenta Cidadão”; Processo Administrativo nº: 31511/27390/2015; Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2015 e término em 07 de novembro de 2016; Dotação orçamentária: 07.01.08.244.100 4.2.152.33.90.39.39.00 (340); Data de assinatura: 06 de novembro de 2015; Guarujá, 18 de novembro de 2015; RENATA DISARÓ LACERDA - Pront. nº 11.130, que o digitei e assino.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015

Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para aquisição insumos materiais médicos hospitalares bloco 05 para atender o Município de Guarujá.

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link “Serviços Online”; “Sistema de Licitações”, ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de 24 de novembro de 2015 até o dia 03 de dezembro de 2015. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.

Os Envelopes nº 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 07 de dezembro de 2015 até às 09h30m, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujá, 18 de novembro de 2015.

RUI DE PAIVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015

Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para aquisição insumos materiais médicos hospitalares bloco 06 para atender o Município de Guarujá.

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link “Serviços Online”; “Sistema de Licitações”, ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de 24 de novembro de 2015 até o dia 03 de dezembro de 2015. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº

8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município. Os Envelopes nº 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 07 de dezembro de 2015 até às 14h00m, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujá, 18 de novembro de 2015.

RUI DE PAIVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços de materiais médico hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde – Bloco 4.

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link “Serviços Online”; “Sistema de Licitações”, ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de 24 de novembro de 2015 até o dia 03 de dezembro de 2015. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.

Os Envelopes nº 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 08 de dezembro de 2015 até às 09h30m, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujá, 18 de novembro de 2015.

RUI DE PAIVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015

Objeto: Aquisição de veículos leves para compor a Frota Oficial do Município de Guarujá.

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link “Serviços Online”; “Sistema de Licitações”, ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de 24 de novembro de 2015 até o dia 03 de dezembro de 2015. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente apenas no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.

Os Envelopes nº 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 04 de dezembro de 2015 até às 09h30m, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guarujá, 18 de novembro de 2015.

JULIANO OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE MULTA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ REF.: DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2013

Conforme manifestações, justificativas, parecer jurídico e decisão do Secretário Municipal de Saúde da época, através do Processo Administrativo nº 23598/138125/2014, foi aplicada a penalidade de MULTA no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme cláusula 16ª, alínea “c” da ata de registro de preços nº 64/2013, com base na Lei Federal nº 8666/93, Artigo 87, inciso II, em razão do não cumprimento da Ata de registros de Preços nº 64/2013, quanto a não entrega parcial de alguns itens solicitados através da A.F nº 1024/2014, tendo

em vista que a CONTRATADA não apresentou recurso conforme previsto no artigo 109, da Lei Federal nº 8666/93, recolhendo e quitando a multa em 16/10/2015.

Guarujá, 18 de novembro de 2015.

RENATA MARTINS DE SOUZA

Diretora de Acompanhamentos de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE ADITAMENTO 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 185/ 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 26215/125763/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

LOCADOR: ADRIANA ALVES DE LIMA.

DA FINALIDADE PUBLICA A SER ATENDIDA: A presente Locação visa a atender finalidade pública, para abrigar Residência Inclusiva. Imóvel localizado á Avenida Venezuela nº 775 – Cidade Atlântica – Guarujá / SP, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Vigência de 12 (doze) meses, iniciando se em 18 de Setembro de 2015 e término em 17 de Setembro de 2016. A presente contratação se dará através de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91. As despesas decorrentes com execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 07.01.0 8.244.1004.2.018.3.3.90.36.00 (239). O presente contrato será diretamente acompanhado e fiscalizado, em todas as suas fases, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela LOCATÁRIA, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 12 de Novembro de 2015.

DESPACHO

Edital: TOMADA DE PREÇOS 08/2015

Processo Administrativo: 0024278/125987/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

I - Vistos. Conforme relatado do processo administrativo em epígrafe, acolho parecer jurídico e decido INDEFERIR a Impugnação ao Edital.

II - Publique-se.

Guarujá/SP, 18 de novembro de 2015.

ADILSON LUIZ DE JESUS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Membros da Comissão Permanente destinada ao desenvolvimento, padronização e atualização tecnológica, instituída pelo Decreto nº 10.139/2013, para a 35ª Reunião conforme concordância estabelecida:

Data: 24/11/2015 (terça-feira)

Horário: 9 horas

Local: Escola Municipal de Governo e Gestão Pública – Rua Washington, n.º 227, Vila Maia, Centro, Guarujá.

Wilson Roberto Rodrigues

Presidente

GAB TI – Diretoria de Tecnologia da Informação

Tel.: (13) 3308-7637 ou 3308-7696 – Ramal: 7637

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, comunica o(a) Sr.(a.) ARTUR NICANOR PEREIRA DE CASTRO – prontuario nº 12.308, em obediência ao parágrafo único do artigo 158 da Lei Complementar nº 135, que conforme o que foi decidido no processo administrativo nº 26.047/2015, estará aplicando o disposto no artigo 158 da citada Lei Complementar, tendo em vista que o

pedido de reconsideração juntado as folhas nº 08 a 12 não foi acolhido pela Administração.

O processo supramencionado, encontra-se junto a Folha de Pagamento – ADMGP – 4 com a Sra Priscilla, no 2º andar - sala nº 65, desta Prefeitura, sito a Av. Santos Dumont, nº 640, Bairro do Santo Antônio, que funciona no horário das 12:00 horas às 16:00 horas.

Guarujá, 18 de novembro de 2015.

Elias de Oliveira Filho

FG – S3 – Coordenador III

INFRAESTRUTURA E OBRAS

Edital de Notificação nº 023/2015

De conformidade com o Artigo 28, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 044/98, faço público que, por não terem sido encontrados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados de que deverão cumprir, no prazo de 30(trinta) dias a partir desta publicação, as exigências contidas nos autos relacionados, concernente à infração da referida lei.

Auto	Cadastro	Contribuinte	Artigo
353246	2-0019-010-002	Geraldo Luiz da Silva	38
353212	2-0021-011-005	Gianni Marcelo Mason	38
353240	2-0019-001-000	Gilmar Braz Fialho	38
350438	3-0530-007-000	Jorge de Souza Ichapoja Ltda	27
350439	3-0530-007-000	Jorge de Souza Ichapoja Ltda	26
350440	3-0530-007-000	Jorge de Souza Ichapoja Ltda	26\$4
349126	3-0351-003-000	José Carlos Moreira	26\$4
350450	3-0522-007-000	José Hailton da Silva	26
353151	3-0522-007-000	José Hailton da Silva	26\$4
353152	3-0531-004-000	Lourival Augusto da Silva	26
350430	3-0502-002-000	Marcos Matusalem Ferreira	27
353210	2-0021-011-003	Maria Emília Baldassarre Valen	38
353159	3-0741-001-000	Mario Manuel de Gomes N. Cortes	38
353241	2-0019-003-000	Matheus Sarkissian	38
351713	1-0052-002-000	Pedro Palmieri	38\$5
350444	3-0530-010-000	Sebastião Portugal Gouvea	27

Guarujá, 18 de novembro de 2015.

Adilson Luiz de Jesus

Sec. de Infraestrutura e Obras

Jorge D. F. Salgado

Diretor Uso e Ocup. Do Solo

Márcia Cristina Costa

Fiscal Municipal

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FUNDEB

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/GUARUJÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Municipal no 3.458 de 28 de maio de 2007, pelo presente Edital convoca os representantes dos segmentos abaixo relacionados para a Eleição do Conselho do FUNDEB para o Biênio 2015/2017 a realizar-se no dia 25 de novembro de 2015 às 09h, no Anfiteatro da E.M. 1º de Maio (Av. Adriano Dias dos Santos, 611 – Jardim Boa Esperança – Vicente de Carvalho – Guarujá/SP).

- Diretores das Unidades de Ensino Municipal e CAECs
- Professores da Educação Básica
- Pais de alunos
- Alunos da EJA
- Funcionários do quadro técnico-administrativo das Escolas Municipais
- Conselho Tutelar
- Conselho Municipal de Educação do Guarujá
- Poder Executivo
- Secretaria Municipal de Educação

Guarujá, 18 de novembro de 2015

Geoína Tavares Gonçalves

Conselheira Presidente

MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 021/2015-SEMAM
CONSULTA PÚBLICA

DISPONIBILIZAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO LINHA DE TRANSMISSÃO 345 KV CD DOMÊNICO RANGONI – SECCIONAMENTO TIJUCO-PRETO BAIXADA SANTISTA E SUBESTAÇÃO DOMÊNICO RANGONIPARA CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em atendimento aos Incisos II e II do Art 26 e Inciso I do Art 29 da Lei Complementar Municipal nº 160/13, vem pela presente informar que encontra-se em processo de consulta pública o Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Linha de Transmissão 345 kV CD Domênico Rangoni – Seccionamento Tijuco-Preto Baixada Santista e Subestação Domênico Rangoni, constante do Processo Administrativo nº 29106/2015, a partir do dia 18 de novembro de 2015 nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente de Guarujá, sito Av. Santos Dumont, nº 640, Santo Antônio, Guarujá/SP, das 09h00 até 12h00 e das 14h até 16h00, mediante prévio agendamento que poderá ser feito através do endereço eletrônico semam.dca@guaruja.sp.gov.br.

O estudo também encontra-se disponibilizado em versão digital no site institucional da Prefeitura no seguinte link: <http://portal.guaruja.sp.gov.br/estudo-de-impacto-de-vizinhanca/>

Secretaria do Meio Ambiente, 18 de Novembro de 2015

Adilson Cabral
Secretário de Meio Ambiente

FINANÇAS

COMUNICADO – FINANÇAS Nº 048/2015

Considerando o disposto no caput do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando o acatamento ao Princípio Constitucional da Continuidade nos Serviços Públicos no que se diz respeito ao fornecimento de bens e prestação de serviços essenciais a população, ou seja, os indispensáveis a coletividade;

Considerando que o motivo trazido pela respectiva Secretaria de Finanças reveste-se de justificativa para proceder-se a alteração a Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP), face à relevância dos fornecimentos e/ou serviços prestados;

Considerando uma possível suspensão dos serviços e fornecimentos realizados pelas empresas destacadas abaixo, em relevância ao artigo 78º XV da lei já citada.

A Secretaria de Finanças comunica, na forma do que preceitua a legislação em vigor, autoriza a quebra de cronologia para o pagamento à Ali Hussein Waked ME, no valor de R\$ 66.662,00, referente a nota fiscal 311, PC 3567/15; à FVB Locadora de Veículos e Serviços Ltda – ME, no valor de R\$ 511.895,42, referente a nota fiscal 377, processo administrativo 21182/15; à Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda., no valor de R\$ 720,00, referente as notas fiscais 2528, 2671, 2672, 2674, 2685, 2686 e 2813, processos administrativos 18466, 18482, 18483 e 20160/15; à J E dos Santos Serviços, no valor de R\$ 21.000,00, referente as notas fiscais 289 e 290, processos administrativos 13597 e 13599/15 e à Provac Serviços Ltda., no valor de R\$ 136.254,15, referente a nota fiscal 22284, processo administrativo 12337/15

Guarujá, 18 de novembro de 2015.

Franklin Santana Júnior
Diretor de Execução e Controle Financeiro
Armando Palmieri
Secretário Municipal de Finanças

Editai nº 65 /2015 – SEFIN - Ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem ao CEACON - Setor de Gestão de Receitas Territoriais – **SEFIN TRIB III (IPTU), à Av. Leomil nº630, no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 10 às 16 horas, a fim de tomarem ciência das medidas adotadas nos processos abaixo citados:

ORDEM	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	Motivo	CADASTRO	PROCESSO
1	Wagner Imóveis S/C Ltda	Sol. Aprovação de Projeto	Ciência das alt. no Cadastro	3.0052.111.000	33590/2010
2	Colonia dos pescadores Flor Peixoto	Sol. Isenção de IPTU	Para Apresentar Documentação	5.0006.010.000	40521/14
3	Dirlei Baldin	Sol. Licença para reforma do Imóvel	Ciência das alt. no Cadastro	3.0002.021.030	8775/14
4	Mario Bento Pontes	Sol. Isenção de IPTU	Para Apresentar Documentação	3.1385.008.000	30240/15
5	RM Empreend. SPE Ltda	Sol Demolição	Ciência das Alt. no Cadastro	3.0074.001.000	16461/15
6	Noemi Vital Soares de Lemos	Sol.Isenção de IPTU	Para Apresentar Documentação	3.0075.001.006	30171/15

Guarujá, 18 de Novembro de 2015.

Armando Luiz Palmieri **Maristela Castilho** **Rosana de Jesus Santos**
Secretário de Finanças Diretoria de Gestão Tributária Coordenadora III – IPTU

Editai 067 /2015– Secretaria de Finanças – Ficam cientificados os contribuintes para comparecimento junto à Diretoria de Gestão de Atividades Econômicas (SEFIN-TRIB 2), avenida Santos Dumont 640, térreo, Guarujá/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de ciência e providências quanto a assuntos de seu interesse.

Razão Social	Processo
REBRAS REBOCADORES DO BRASIL S/A	19915/15
LEDIR SILVESTRE	34755/10
JEREMIAS SOUZA SILVEIRA	11469/15
VLADIMIR ALVES DA SILVA	25778/10
AGNALDO PINHEIRO DE SOUZA	15493/14
MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	1799/12
LUCAS ROGERIO FABRICIO LOPES	1363/14
C.R.SPORT SEA EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAUTICOS LTDA ME	29049/15
NETWORKER TELECOM IND E COM E REPR	11265/14

Guarujá, 16 de novembro de 2015.

Maristela Castilho
Diretora de Gestão Tributária
Armando Palmieri
Secretário Municipal de Finanças

SAÚDE

COMUNICADO DE DESINTERDIÇÃO Nº 03- DIVISA-2/2015

A Diretoria da Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação sanitária vigente, comunica na data de **16/11/2015** a **DESINTERDIÇÃO** da sala de exames do Consultório Médico de Ginecologia da Doutora **ANDREA ARISAKA – CRM 085317/SP, situada à Rua Amazonas nº 69 – 1º andar – sala 01 - Vila Alice – Vicente de Carvalho - Guarujá-SP**, por ter cumprido as exigências sanitárias para seu funcionamento, conforme termo de vistoria nº 353760.

Guarujá, 18 de novembro de 2015.

Carlos Leda de Araújo
Assessor Técnico II – Vigilância Sanitária
Marco Antônio Chagas da Conceição
Diretor de Vigilância em Saúde
CIdA / nmp

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

COMUNICADO

As Associações de Pais e Mestres (APMs), Associação de Amigos de Centros Comunitários, Creches da Rede Municipal, Entidades Religiosas, Clubes Esportivos, Grêmios Recreativos, Escolas de Samba, Entidades de Assistência Social, Associação de Bairros, Hospitais Públicos e Particulares e as pessoas com deficiência **que tem direito a Isenção do pagamento das Taxas de Licença referentes ao Alvará de Funcionamento e Localização para o exercício de 2016**, em conformidade com as disposições constantes na Lei Complementar 0038/1997 e suas alterações, na Lei nº 2703/1999 e nas Leis nº 3280/2005 e nº 3569/2008.

As Isenções para as associações, clubes, grêmios, escolas de samba, entidades de assistência social e associações de bairro, deverão ser solicitadas através de requerimento instruído com a seguinte documentação:

- cópia da última “ATA” com firma reconhecida;
- cópia simples do CPF do responsável direto ou procuração;
- cópia simples do Alvará de Funcionamento e Localização de 2015.

A Isenção para as Pessoas com Deficiência para o exercício da atividade de comércio ambulante ou feiras livres do Município, deverá ser solicitada em requerimento instruído com o laudo medico que comprove a deficiência física ou invalidez.

O interessado deverá protocolar a solicitação **até o dia 30 de Novembro de 2015** no Cadastro Comercial no horário das 10:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira na CEACON, localizada à Av. Leomil nº 630 – Centro, Guarujá.

Maiores informações podem ser obtidas através do site: www.guaruja.sp.gov.br no menu “Serviços On Line” no link do cadastro comercial ou pelo telefone (13) 3344.4500 ramais 4540 e 4541.

Guarujá, 17 de Novembro de 2015.

Adilson Luiz de Jesus
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Portuário
Luiz Carlos Pacheco
Diretoria de Desenvolvimento do Comércio, Serviços e Indústria

EDITAL nº 10 / 2015 / SEDEP

Faço público, que, de acordo com a Lei Nº 1.633 de 17/06/1983, está aberto o período de **Renovação da Licença do Comércio Ambulante** para praias e bairros do município de Guarujá e do distrito de Vicente de Carvalho, bem como para os camelódromos Francisco Figueiredo e da Estação das Barcas, das Feiras de Artesanato da Praia de Pitangueiras e Praia das Astúrias, conforme segue:

1) Os pedidos deverão ser requeridos até 18 de dezembro de 2015;

2) Conforme art. 3º, "a autorização somente será renovada mediante requerimento do interessado".

3) Aqueles que não o fizerem dentro do prazo estipulado neste Edital, implicará no cancelamento da respectiva licença.

4) O requerente deverá estar em dia com os tributos municipais para aprovação da renovação.

Os interessados deverão comparecer no Cadastro Comercial das 10h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira na CEACON – Av. Leomil, 630 – Centro, apresentando requerimento padrão devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Atestado de Saúde;

b) Comprovante residencial atualizado em nome do requerente;

c) Cópia do Alvará 2015;

d) Taxa de Requerimento (10 UF).

OBS.: Aqueles que participaram do curso de capacitação da Escola do Empreendedor Paulista, deverão apresentar Certificado. Informações pelo telefone (13) 3344.4500 ramais 4540 ou 4541.

Guarujá, 17 de novembro de 2015.

Adilson Luiz de Jesus

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Portuário

Luiz Carlos Pacheco

Diretoria de Desenvolvimento do Comércio, Serviços e Indústria



Bazar de Natal

18 e 19 de novembro

9 às 17 horas

Fundo Social de Solidariedade - Guarujá
Rua Cavalheiro Nami Jafet, 549 - Centro



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**PODE SER
INVERNO,
PRIMAVERA,
VERÃO OU
OUTONO.
DENGUE
SE COMBATE O ANO TODO**



ATOS OFICIAIS CÂMARA

MESA DA CÂMARA ATO Nº 081/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.875, de 4 de outubro de 2.001; CONSIDERANDO as férias da titular da Equipe de Telefonia, Portaria e Contínuos no período de 16 de novembro a 6 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **CELSO WAGNER CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Manutenção e Limpeza, no período de 16 de novembro a 6 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correção por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de novembro de 2015.

Ronald Luiz Nicolaci Fincatti
Presidente

Antonio Fidalgo Salgado Neto
1º Secretário

Givaldo dos Santos Feitoza
2º Secretário

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de novembro de 2015.

Carlos Antonio de Sousa
Secretário Geral

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 026/2015

"Prorroga o prazo da Comissão de Assuntos

Relevantes, nomeada pela Resolução nº 013/2015".

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Assuntos Relevantes, nomeada pela Resolução nº 013/2015, de modo a que possa ultimar seus trabalhos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias própria do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 11 de novembro de 2015.

Ronald Luiz Nicolaci Fincatti
Presidente

Requerimento nº 254/2015

Registrada no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 11 de novembro de 2015.

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
Secretário Geral

ELEIÇÕES CIPA 2015

DE 16 DE NOVEMBRO A 6 DE DEZEMBRO

Pela Internet, digite: tafner.inf.br/guaruja



SERVIDOR:
Envolve-se,
integre-se, **VOTE**

saber em ação

Festival Cultural reúne talentos dos Projetos Mais Educação e Segundo Tempo



Fotos: Diego Marchi

Evento reuniu mais de 700 crianças no Teatro Municipal Procópio Ferreira

O Festival Cultural do Programa Saber em Ação, promovido pela Secretaria de Educação de Guarujá, realizado nos dias 11 e 12, no Teatro Municipal Procópio Ferreira, contou com apresentações artísticas e culturais das crianças que fazem parte dos projetos *Mais Educação*, coordenado pela professora Regina Cláudia Herrera, e *Segundo Tempo*, coordenado pela professora Eunice Juliani. Mais de 700 crianças participaram de apresentações nos dois dias do festival, que contou com números de dança, canto, coral, violão e teatro.

Recebida com carinho pelas crianças, a chefe do Executivo falou do orgulho de participar do ato cultural do programa *Saber em Ação*, que é realizado no contraturno escolar, com aula de reforço,

atividades físicas, artísticas e culturais. “Hoje é o dia de vocês apresentarem o que fizeram de melhor, com muito treino. É uma honra poder presenciar o fruto do empenho e esforço de vocês”, disse a governante.

A secretária de Educação pontuou diversas conquistas da Educação como avanços nos salários, plano de carreira, melhorias em escolas e salas de aula. “Guarujá é a única cidade do País a ter lousas digitais em todas as salas”, afirmou a chefe da pasta, que também traçou uma retrospectiva dos programas da Seduc que “atendem mais de 7 mil alunos, transformando realidades”.

Participaram do Festival as Escolas Municipais: Sérgio Pereira e Herbert Dow (Coral), Maria Aparecida Araújo (Dança), Afonso Nunes (Cantata), Myrian



Durante dois dias, crianças mostraram talentos com música, dança e teatro

Terezinha (Canto e Dança), Francisco Figueiredo (Teatro Musical), CAEC Márcia Regina e CAEC Isabel Ortega (Dança), Gladston Jafet (Banda), Paulo Freire (Dança), Angelina Daige (música), Maria Aparecida Ra-

mos Camargo (Voz e Violão), Benedito Cláudio (Dança), Jacirema Fontes (Dança), Franklin Roosevelt (Dança), Oswaldo Cruz II (Banda Fanfarra), Valéria Cristina (Encenação), Escola Ary da Silva Souza (Dança),

Benedita Blac (Teatro Musical), Ivonete Câmara (Dança), Lucimara Vicente (Dança), Napoleão Laureano (Dança), 1º de Maio (Coral), Mário Cerqueira (Dança), Lúcia Flora (Dança) e Giusfredo Santini (Dança).